

## **DECRETO Nº 3.028, de 7 de maio de 2007.**

Revoga dispositivo dos Decretos 2.551, de 13 de outubro de 2005, 2.643, de 17 de janeiro de 2006, 2.827, de 17 de agosto de 2006, e 2.835, de 29 de agosto de 2006, que dispõem sobre as avaliações periódicas de desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º São revogados o inciso III do art. 8º do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, o inciso III do art. 8º do Decreto 2.643, de 17 de janeiro de 2006, o inciso IV do art. 9º do Decreto 2.827, de 17 de agosto de 2006, e o inciso III do art. 10 do Decreto 2.835, de 29 de agosto de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**Sandra Cristina Gondim de Araújo**  
Secretária de Estado da Administração

**Mary Marques de Lima**  
Secretária-Chefe da Casa Civil